



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 545

Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61 M2, LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO,
IRAUÇUBA-CE

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 21 / 12 / 2022
Às 18 horas e 55 minutos.

Jailson Araújo Moura
Chefe de Gabinete



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 138/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61 M2, LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), SN, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na Zona Rural do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente chancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua SDO (conhecida popularmente como rua Nova Esperança), SN, FUNASA Nº 623/21, Distrito do Juá, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Medindo 7,70 metros, do vértice P1 (403730.00m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S), limitando-se com uma Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança) no Distrito de Juá, município de Irauçuba-CE; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 16,50 metros, do vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S) ao vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Claudio Pires; **AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 7,70 metros, do vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S) ao vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S), limitando-se com uma propriedade do município de Irauçuba; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 16,50 metros, do vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P1 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com uma propriedade desconhecida.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

ADMINISTRAÇÃO IRAUCUBA FORTE, FRATERNAL E EMPREENDEDORA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61 M2, LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), SN, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua SDO (conhecida popularmente como rua Nova Esperança), SN, FUNASA Nº 623/21, Distrito do Juá, Município de Irauçuba, com área total 127,05 m², área construída de 71,61 m², de propriedade da Sra. Cristovina Almeida Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 828.099.333-91, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Medindo 7,70 metros, do vértice P1 (403730.00m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S), limitando-se com uma Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança) no Distrito de Juá, município de Irauçuba-CE; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 16,50 metros, do vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S) ao vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Claudio Pires; **AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 7,70 metros, do vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S) ao vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S), limitando-se com uma propriedade do município de Irauçuba; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 16,50 metros, do vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P1 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com uma propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1195/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua SDO (conhecida popularmente como Rua nova esperança), s/n, funasa nº 623/21, Distrito de Juá no município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba CNPJ: 07.683.188/0001-69
Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370 CEP: 62.620-000
Bairro: Centro Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Cristovina Almeida Vasconcelos RG: 2008759382-8

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐ Terreno c/edificação ☒ Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua SDO, s/n, funasa nº 623/21 CEP: 62.620-000
Bairro: Distrito de Juá Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒ Comercial ☐ Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐ Sim ☒ Não

Se não, especificar: Declaração de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) Rua SDO (conhecida popularmente como Rua nova esperança) s/n, funasa nº 623/21, Distrito de Juá no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos d



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021.

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 127,05m²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO;
E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercadoria	☐ Outros
B.	☒ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☐ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e área livre;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Médio	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Médio	☐ Alta
F.	☒ Baixo	☐ Mínimo	☐ Médio	☐ Não consta
G.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Médio	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

A LESTE (FRENTE): Medindo 7,70 metros, limitando-se com uma Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança) no Distrito de Juá, município de Irauçuba-CE;

AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 16,50 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Claudio Pires;

À OESTE (FUNDOS): Medindo 7,70 metros, limitando-se com uma propriedade do município de Irauçuba;

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Medindo 16,50 metros, limitando-se com uma propriedade desconhecida;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimento queimado em todo o imóvel, apresentando alguns desgastes de uso;

Parede: Apresentado pequenos desgastes nas pinturas das paredes internas e externas;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica em boas condições;

10 - AVALIAÇÃO

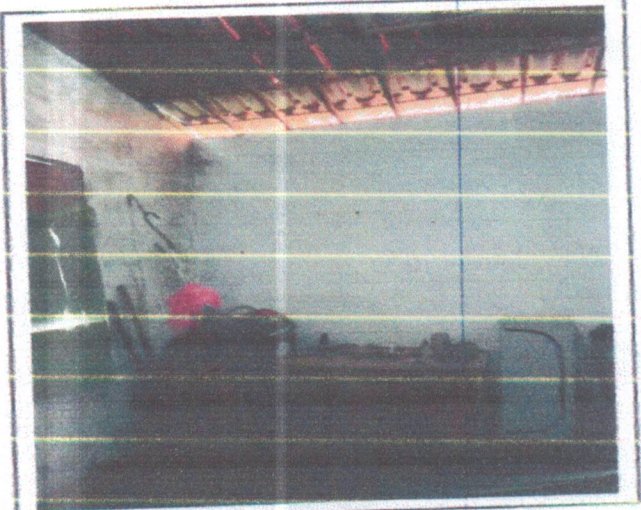
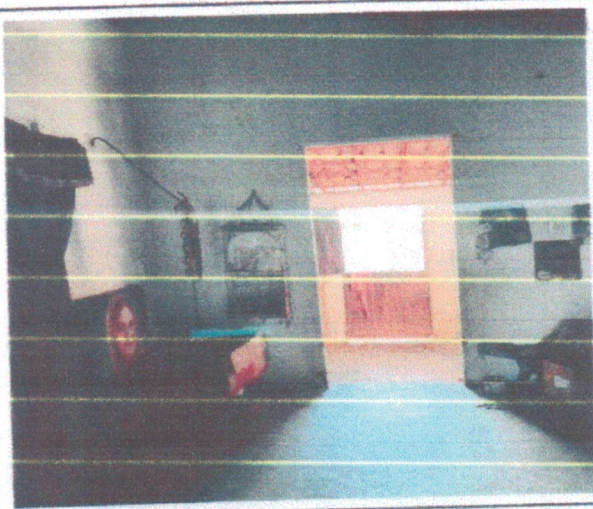
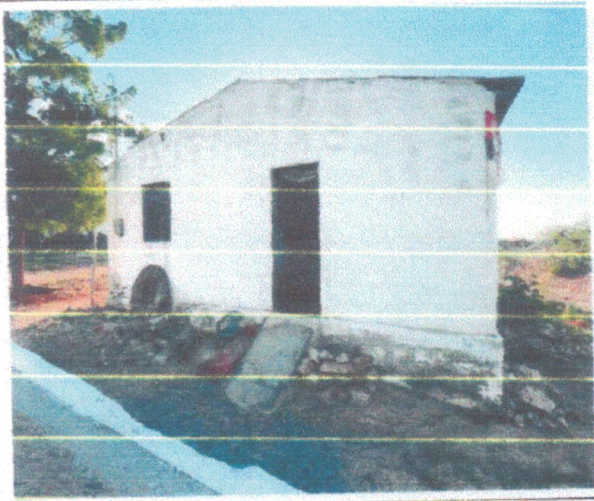
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	71,61m²
Área do muro/cerca	127,05m²
Idade aparente	acima de 20 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

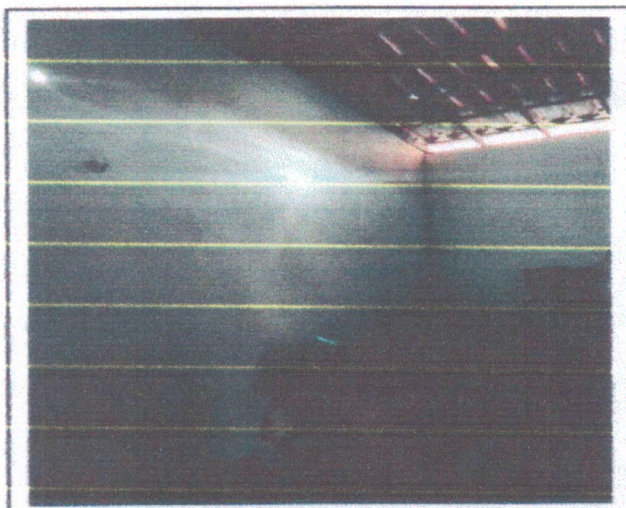
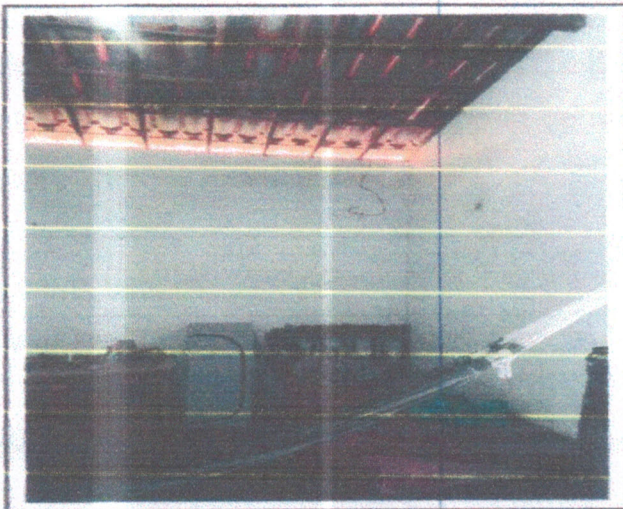


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, nas proximidades de uma unidade básica de saúde e uma futura área de lazer (areninha), contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água.

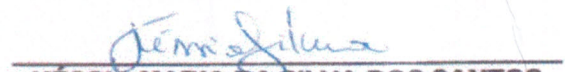
Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

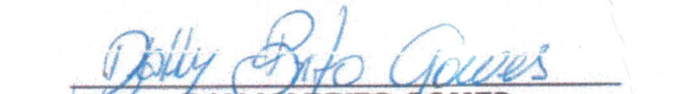
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA


DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoarifado Central
PRESIDENTE

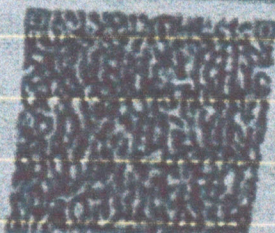

KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO


DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

12/2022

19/12/2022

R\$ 163,60



NOTAFISCAL N 041385986 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/12/2022
 EMITIDO EM CONTRAGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ofc.portal.safazvirtual.rs.gov.br/Of3alconsulte>
 chave de acesso:
 2322 1201 0472 5100 0170 5600 0041 3859 8820 7229 8333
 Protocolo de autorizacao: 3232200030425429 - 05/12/2022 as 15:12:43-23
 00
 CFOP 5338 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 05/12/2022

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/11 - 05/12

Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais no fatura.
 Informacoes: www.aneel.gov.br

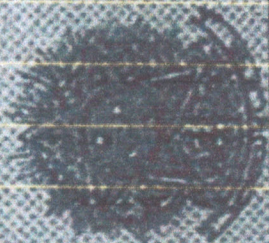
PERIODO	04/11/2022	05/12/2022	31	04/01/2023
---------	------------	------------	----	------------

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preco un(R\$)	Valor (R\$)	PIB	BC	Alq	ICMS	Terc
			remetente		COFINS	ICMS(R\$)	ICMS%		em R\$
Energia Alvo Fomeca TE	kWh	158	0,29120	45,81	2,76	47,57	20,00	12,30	0,29861
Energia Alvo Fomeca TUSD	kWh	158	0,54759	86,52	5,19	91,71	20,00	17,30	0,41573
CP Tar Pub Int Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Impo Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
				142,33					
				45,27					
SUBTOTAL FATURAMENTO				187,60	8,95	142,33		29,59	
SUBTOTAL OUTROS									
TOTAL									

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO
 M Medidor P.Moraria Reg Debitos 05 NOV 30 JUN 05 DEZ
 1804506 FAE 006 177

Tipos Fat: LID - Lida; MED - Media de consumo; MIN - minimo de consumo; AUT - Automatico

Item	Unid	Qtd	Preco un(R\$)	Valor (R\$)	PIB	BC	Alq	ICMS	Terc
			remetente		COFINS	ICMS(R\$)	ICMS%		em R\$
1804506 FAE 006		179	0,29120	51,81	2,76	51,81	20,00	12,30	0,29861
1804506 FAE 006		158	0,54759	86,52	5,19	91,71	20,00	17,30	0,41573
			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
				138,33					
				45,27					
				183,60	8,95	142,33		29,59	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

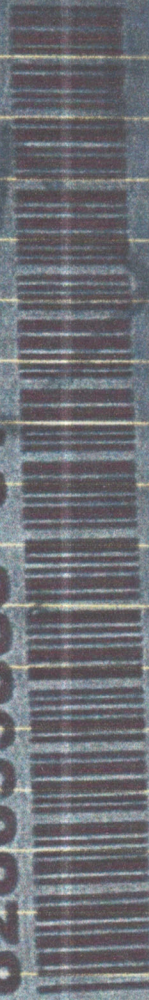
CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS

Nº de Inscrição

828099333-91

Data do Nascimento

03/05/63



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28/02/2014

DATA DE
EXPEDIÇÃO

REGISTRO
GERAL

NOME
CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS

FILIAÇÃO
ANTÔNIO PAIVA DE ALMEIDA

MARIA DAS DORES LIMA DE ALMEIDA

MARIA DA SILVA
TRAUCUBA - CE

DATA DE NASCIMENTO
03/05/1963

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: JUA TERMO: 164 FOLHA: 056 LIVRO: B-02

TRAUCUBA - CE

RG: ANT: 285952-81

P.: 60

Ed. Almeida SR. Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito



Christovina Almeida Bocencillo

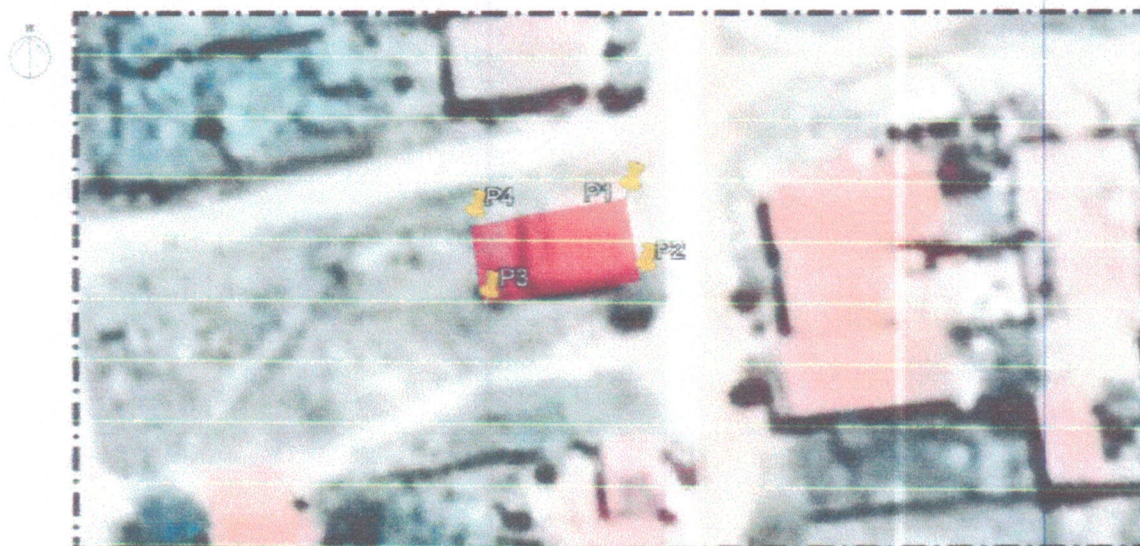
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE: 05/05/2010 A 05/05/2015



PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA



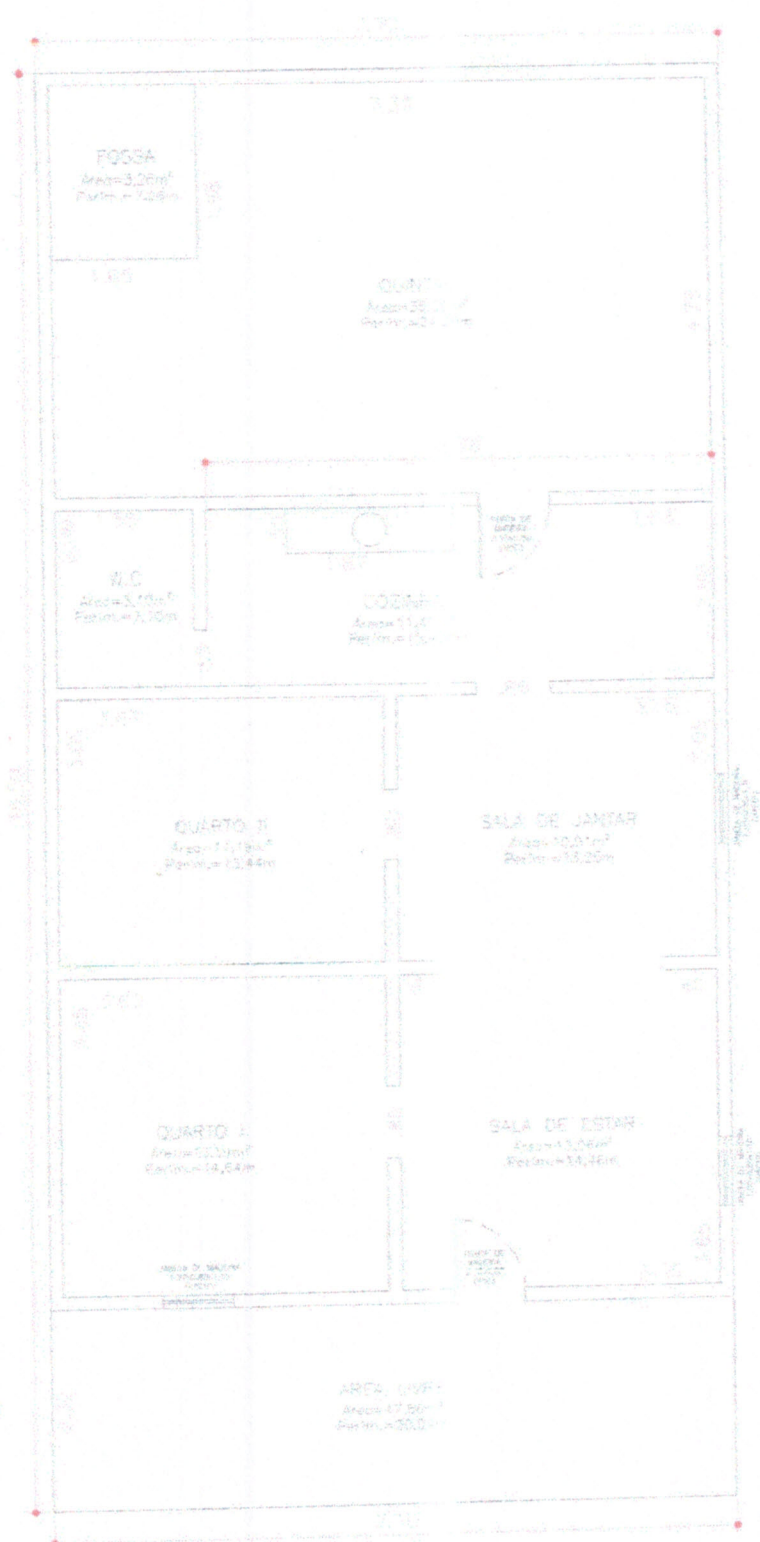
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	
QUADRO DE ÁREAS (MÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	127,05m²
ÁREA CONSTRUÍDA	71,81m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P1	403730.00	9559144.00
P2	403730.00	9559136.00
P3	403715.00	9559136.00
P4	403715.00	9559144.00


JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
 Engenheiro Civil
 RNP: 061122895-5
 CREA/CE: 49753

	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA: DEZEMBRO/2022
	ENGENHEIRO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753		
	PROJETO:	PROJETO MORAR MELHOR	ESCALA: S/ESCALA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA	PRANCHAS:
	ENDEREÇO:	DISTRITO DE JUÁ - IRAUCUBA - CE	01/02
	CONTEÚDO:	- PLANTA DE SITUAÇÃO - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	



JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 061122695-5
CREA/CE: 49753

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	127,05m²
ÁREA CONSTRUIDA	71,61m²

PLANTA BAIXA
SIESCALA



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA: DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753

PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR

ESCALA: S/ESCALA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ENDEREÇO: DISTRITO DE JUA - IRAUCUBA - CE

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA

PRANCHA:

02/02

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ: 07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA RURAL, DISTRITO DE JUÁ, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	127,05m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	71,61m ²

LIMITES E CONFINANTES:

À LESTE (FRENTE): Medindo 7,70 metros, do vértice P1 (403730.00m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S), limitando-se com uma Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança) no Distrito de Juá, município de Irauçuba-CE;

AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 16,50 metros, do vértice P2 (403730.00 m E / 9569336.00 m S) ao vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Claudio Pires;

À OESTE (FUNDOS): Medindo 7,70 metros, do vértice P3 (403715.00m E / 9569336.00 m S) ao vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S), limitando-se com uma propriedade do município de Irauçuba;

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Medindo 16,50 metros, do vértice P4 (403715.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P1 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com uma propriedade desconhecida;

Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2022.


João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE

DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2018, eu, **Cristovina Almeida Vasconcelos**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 2008759-82-8 – SSP/CE e CPF nº. 828009333-91, residente e domiciliado na rua José de Sousa Braga nº 327, centro, Distrito de Juá, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. Declaro para os devidos fins que tenho a posse mansa e pacífica de um imóvel, situado na Rua nova esperança. Bairro terreno novos, nº N/S. Distrito de Juá no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRENTE**. Medindo 7,70 metros, limitando-se com uma Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança) no Distrito de Juá, município de Irauçuba-CE; **LADO DIREITO**: Medindo 16,50 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Claudio Pires; **FUNDOS**. Medindo 7,70 metros, limitando-se com uma propriedade do município de Irauçuba; **LADO ESQUERDO**: Medindo 16,50 metros, limitando-se com uma propriedade desconhecida: perfazendo uma área total 127,05 m² (Cento e vinte e sete metros e cinco centímetros quadrados). Adquirido através de Escritura particular de compra e venda que se faz Antônio Francisco Vasconcelos Rodrigues, outorgante vendedor e Cristovina Almeida Vasconcelos, outorgante compradora.

Declaro não está em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária).

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a responder por qualquer ato civil e/ou criminal ao que declaro neste ato.

Irauçuba-ce, 09 de agosto de 2018.

Cristovina Almeida Vasconcelos
Declarante

1ª Testemunha: _____

CPF nº: _____

2ª Testemunha: _____

CPF nº: _____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
138/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 138/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



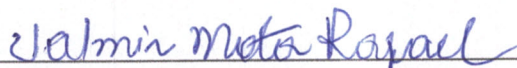
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

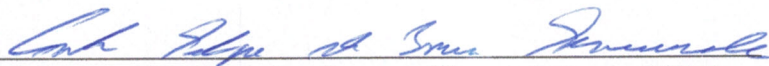
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 138/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 138/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

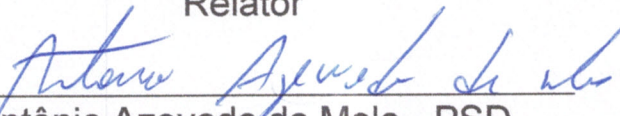
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

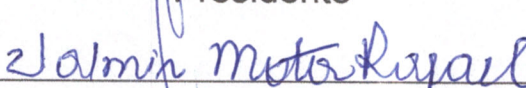
Câmara Municipal de Irauçuba

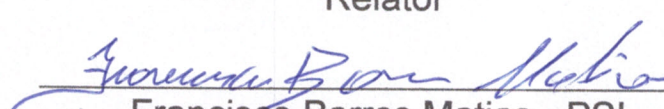
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 138/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 138/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

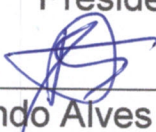
Câmara Municipal de Irauçuba

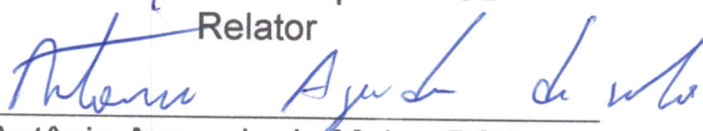
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 138/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 138/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61 M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.


João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente


Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator


Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 138/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 138/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 127,05 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,61M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, FUNASA Nº 623/21, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. CRISTOVINA ALMEIDA VASCONCELOS, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente

Abelardo Araújo Alcântara

Abelardo Araújo Alcântara - PSD

Relator

Walmir de Andrade Braga Filho- PSB

Membro